

PORTARIA N º 1019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor (a) municipal concursado (a) **NIVEA CRISTINA BEZERRA DE SOUSA– Professora de Pedagogia 30Horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na Brinquedoteca, considerando a partir de 30/11/2015 a 27/02/2016.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2015

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se